

EMENTA: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº A.2026-0409 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260409/05 – R&T MULTI SERVIÇOS LTDA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-PMLA.

1. OBJETO

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação quanto a regularidade do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº A.2026-0409, no âmbito do Processo Administrativo nº 20260409/05, requisitado pela Prefeitura Municipal de Capanema/PA, cujo objeto consiste na adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2026/PMLA/SMAS, originária do Pregão Eletrônico nº 035/2025-PMLA, realizado pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA (CNPJ nº 05.105.168/0001-85), na qual a empresa R&T Multi Serviços Ltda (CNPJ nº 23.188.924/0001-69) sagrou-se vencedora para prestação de serviços de confecção de móveis planejados sob medida, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Capanema/PA

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de Adesão da Ata de Registro de preços firmada com a empresa para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade da contratação em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Capanema - Pará, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.
Capanema/PA, 10 de abril de 2025.

Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 077/2025